

XVIII PRÊMIO PROFESSOR GARCIA DO PRADO DE ANATOMIA HUMANA

Trata-se de um evento bianual, instituído pela PUCRS em 1985, por iniciativa do Professor Luiz Alberto Garcia do Prado, então Coordenador do Departamento de Ciências Morfológicas da antiga Faculdade de Biociências e Titular da Disciplina de Anatomia Humana. Atualmente promovido pela Escola de Ciências da Saúde e da Vida da PUCRS, conta com o apoio da Fundação Carolina Garcia do Prado e tem por objetivo estimular a pesquisa na área de Anatomia Humana, especialmente entre alunos de graduação, professores universitários e pesquisadores brasileiros. Único evento do gênero no país, tem atraído participantes não só de instituições regionais como de diversos estados do Brasil.

Os trabalhos inscritos deverão obedecer às condições e requisitos descritos no regulamento anexo e, após avaliação por banca mista, os vencedores das categorias Profissional e Graduação farão jus a prêmios em valor pecuniário pré-estabelecido, diplomas e troféus comemorativos. Os demais trabalhos receberão certificado de participação.

REGULAMENTO

Art.1º - A Escola de Ciências da Saúde e da Vida da PUCRS institui e promove o "XVIII Prêmio Prof. Garcia do Prado de Anatomia Humana", a ser conferido ao melhor *Trabalho de Pesquisa em Anatomia Humana* das categorias Profissional e Graduação.

Candidatos já graduados em áreas da saúde e afins deverão concorrer na categoria Profissional;

Candidatos que estejam cursando a graduação em áreas da saúde e afins deverão concorrer na categoria Graduação.

Art.2º - O Prêmio é conferido a cada dois (2) anos e consiste em **um diploma, um troféu comemorativo do evento e uma quantia** em dinheiro ao primeiro classificado em cada uma das categorias. O valor da quantia pré-fixada é provido pela Fundação Carolina Garcia do Prado, com anuência da Escola de Ciências da Saúde e da Vida da PUCRS.

Art.3º - Para concorrer ao prêmio "Prof. Garcia do Prado de Anatomia Humana", o trabalho deve estar de acordo com seguintes condições:

- a) ser inédito;
- b) não estar publicado em revistas especializadas ou de divulgação, nem em anais de eventos científicos nacionais ou internacionais;
- c) apresentar a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da instituição onde foi realizado se abranger estudo em seres humanos;
- d) apresentar a aprovação da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da instituição onde foi realizado se abranger estudo em animais não humanos;

Art.4º - A inscrição deverá ser feita através do sistema da PUCRS, e o trabalho deverá ser encaminhado para o e-mail garciadoprado@pucrs.br e apresentar os itens abaixo especificados:

- a) Folha de Rosto com título do trabalho, identificação do(s) autor(es) e sua afiliação (no caso de haver mais de um autor no trabalho, o concorrente ao prêmio deve estar citado como primeiro autor);
- b) Resumo de 1000 palavras

- c) Introdução (referencial teórico), objetivos, justificativa, métodos, resultados, discussão, conclusão, referências bibliográficas, fontes de financiamento

Art.4º - A confirmação da inscrição será encaminhada por meio eletrônico.

Art.5º - A Comissão Julgadora será constituída pelo Presidente (coordenador designado do evento) e por dois membros designados pelo presidente, sendo um deles externo a PUCRS.

Art.6º - O Parecer da Comissão Julgadora será dado em até 30 dias após o encerramento das inscrições, e o vencedor será prontamente anunciado.

Art.7º - A Comissão Julgadora terá amplos poderes para negar a concessão do Prêmio, se julgar que nenhum trabalho esteja a merecê-lo.

Art.8º - Não caberão recursos ou reivindicações à Comissão Julgadora.

Art.9º- Após o parecer da Comissão Julgadora, o Prêmio será entregue em sessão especial da Escola de Ciências da Saúde e da Vida, pelo Decano, em data e hora acordadas entre a Escola e o(s) autor(es) do trabalho premiado.

Art.10 º- A Cerimônia de Premiação será aberta ao público e sua modalidade (presencial ou on-line) dependerá das condições sanitárias relacionadas à pandemia do COVID-19, respeitando as adequações necessárias às bandeiras do Modelo de Distanciamento Controlado do Rio Grande do Sul e aos decretos do município de Porto Alegre e do Estado do Rio grande do Sul.

Art.11º- Durante a Cerimônia de Premiação os vencedores das categorias Profissional e Graduação deverão apresentar seu trabalho ao público e autoridades presentes.

Art.12º- O Prêmio poderá ser atribuído postumamente a herdeiros do vencedor, caso este venha a falecer durante a espera da classificação.

Prêmio:

- Quantia
 - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais, sujeito a tributação na fonte) divididos da seguinte forma:
- Categoria Profissional: R\$ 7.000,00
- Categoria Graduação: R\$ 3.000,00
- Troféu
- Diploma

Datas Importantes:

Inscrições: até 11/11/2021

Julgamento pela banca: 2/11/2021 a 20/11/2021

Cerimônia de Premiação: 29/11/2021